DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Jacobina

ÍNDICE

AVISO
AVISO .....

EXTRATO
EXTRATO .....

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
CNPJ 14.197.586/0001-30
www.jacobina.ba.gov.br

AVISO DE CONVOCAÇÃO
APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jacobina, inscrita no CNPJ sob o nº 14.197.586/0001-30, com sede na Rua Senador Pedro Lago, nº 40, Centro, Jacobina/BA, torna pública a convocação de fornecedores locais, agricultores familiares, empreendedores familiares rurais, grupos formais e informais, cooperativas, associações e demais interessados aptos a apresentar cotação de preços para subsidiar a formação dos preços de aquisição do Processo Administrativo nº 303/2026.

Objeto: Gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Jacobina/BA.

A pesquisa é realizada com fundamento no art. 14 da Lei nº 11.947/2009, no art. 31, caput e §§ 1º e 2º, da Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026, e, subsidiariamente, no art. 23, caput e § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. Os preços deverão considerar todos os custos necessários ao fornecimento, inclusive frete, embalagem, encargos, tributos e entrega nas condições indicadas pela Administração.

Os interessados deverão solicitar o **Modelo de Cotação**, contendo a descrição dos itens, unidades e quantitativos necessários à elaboração da proposta, por meio do e-mail **cotacao@jacobina.ba.gov.br**.

As cotações poderão ser apresentadas:

Presencialmente: no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Jacobina, situado na Rua Senador Pedro Lago, nº 40, Centro, Jacobina/BA, no horário das 08h às 14h;

Por e-mail: mediante envio para **cotacao@jacobina.ba.gov.br**.

O prazo para envio e acolhimento das cotações será de **3 (três) dias úteis**, contados a partir da publicação deste Aviso.

Em caso de dúvidas, as empresas interessadas poderão entrar em contato com o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Jacobina por meio do e-mail acima indicado ou presencialmente no endereço mencionado.

Jacobina-BA, 06 de outubro de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita Municipal

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
CNPJ 14.197.586/0001-30
www.jacobina.ba.gov.br

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 399/2026
CONCORRÊNCIA Nº 006/2025

Contratante: Município de Jacobina - BA.

Contratada: AGÊNCIA COMUNICAÇÃO LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.661.906/0001-04, sediada na Rua São Domingos, nº 588, Edf. Atmosfera, sala 408, Santa Mônica, Feira de Santana/BA.

Objeto do Aditivo: Alteração contratual quantitativa e financeira de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o valor inicial atualizado do Contrato nº 219/2025, visando à expansão das atividades integradas de publicidade institucional e de utilidade pública demandadas pela Administração Municipal.

Valor do Aditivo: Acréscimo de **R$ 650.083,68** *(seiscentos e cinquenta mil, oitenta e três reais e sessenta e oito centavos)*.

Vigência: Fica mantido o período original de vigência estabelecido no instrumento principal.

Fundamentação Legal: Artigo 124, inciso I, alínea "b", combinado com o Artigo 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de publicidade descritas na Cláusula Terceira do Termo Aditivo.

Consulta: Os atos e o termo aditivo na íntegra podem ser consultados através do site oficial do Município: jacobina.ba.gov.br.

Jacobina/BA, 14 de outubro de 2026.

MATHEUS OLIVEIRA SOUSA
Agente de Contratação do Município
Decreto nº 235/2025